



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 – TP Nº 013/2014, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), NA VILA DE SÃO LUIS, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NESTE ESTADO, FORMALIZADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SEU GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.265.587/0001-78**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o **SR. ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 318711- 4 SEGUP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.707.062-87, nomeado pelo Decreto Municipal nº 015/2017 – GP/PMI, em 02 de Janeiro de 2017, residente e domiciliado no Município de Igarapé - Açu-PA, no uso de suas atribuições legais e a empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.928.777/0001-22 e com sede na Passagem Álvaro Adolfo, nº 05, no bairro da Pedreira, CEP: 66085-030, representada neste ato por **LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES**, portador do CPF nº. 670.508.672-68, residente e domiciliado na Cidade de Belém, neste Estado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), NA VILA DE SÃO LUIS, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NESTE ESTADO**, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 288/2017 GAB/PMI** e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar e a alteração na **CLAUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** – alterar o prazo de vencimento para mais **180(cento e oitenta) dias**, a contar da data de 30 de junho de 2017 e termino em 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA III - DA PUBLICAÇÃO

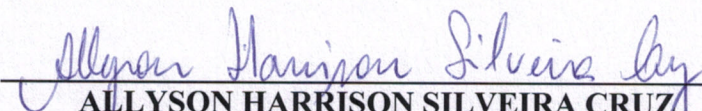
A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA IV - DO FORO

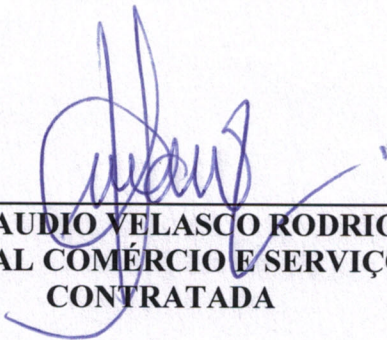
As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Igarapé-Açu, 30 de junho de 2017.



ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____ 2) Nome _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____